

Sala das Sessões, 04 de julho de 2023.

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
Vereador-autor



de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.

### REQUERIMENTO Nº. 071/2023

Os vereadores que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, CONVOCAM o Senhor Ademar Moraes da Mata, CPF sob nº549.699.486-15, representante legal da empresa Horto Central Marataizes Ltda, a comparecer na Câmara Municipal de Rio das Ostras, no dia 28/08/2023 às 10 horas, para tratar de assunto referente a prestação de serviços no município.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.

**André dos Santos Braga**  
Vereador

**Leonardo de Paula Tavares**  
Vereador

**Sidnei Mattos Filho**  
Vereador

**Uderlan de Andrade Hespagnol**  
Vereador

**André dos Santos Braga**  
Vereador

**Leonardo de Paula Tavares**  
Vereador

**Sidnei Mattos Filho**  
Vereador

**Uderlan de Andrade Hespagnol**  
Vereador

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro**

### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2023 (Processo Administrativo nº 1091/2023), objetivando a contratação de empresa para realização de pintura e preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, inicialmente marcado para o dia 23/08/2023, às 10h. Fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista a necessidade de revisão da respectiva planilha.

Gabinete da Presidência, 16 de agosto de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

### ERRATA

Portaria nº 105/2023 (publicada na edição do jornal nº 1594 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 04 de agosto de 2023).

ONDE SE LÊ - ... a partir de 28 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 1058/2023.

LEIA-SE - ... a partir de 28 de agosto de 2023 a 16 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 1058/2023.

### JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para tratar de assunto referente a prestação dos serviços no município.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes



**REDES SOCIAIS**  
**PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS**

**@RIODASOSTRASGOV**

